CÓDIGO DA SECRETARIA

08

Para Arquivo

17/06/19

Kilene

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00180-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M E COLETOR DE URINA ABERTO E DESCARTÁVEL* *PACIENTE: MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER* *PROCESSO JUDICIAL: 7010654-42.2017.8.22.0001/1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA*
INTERESSADO:	**DSS/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**09/04/2019**

VOLUME I

GAB

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PROC 00180
FLS. 02
Assinatura

Memo. n°.0139/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

A sua excelência a Senhora
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste, solicitar que autorize o setor competente, a aquisição dos seguintes insumos: **Luvas de Procedimento tamanho "M" e Coletor de Urina Aberto e Descartável.**

Tal solicitação se faz necessária para que possamos cumprir a determnação judicial **nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º Juizado Especial da Fazenda Pública**, para atender o senhor **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER.** Em anexo, segue o termo de referência.

Na certeza de que Vossa Senhoria fará os encaminhamentos necessários, despedimo-nos no aguardo de sua colaboração.

Respeitosamente,

RECEBIDO EM
09 / 04 / 19
Ass:
Carlos Roberto Ramos
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

GAB

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0018/2019

PROCESSO Nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1º J. E.I. F.P

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
Requisitante *Maria do Socorro Soares*	**Cadastro:** 733776	**DATA DO PEDIDO** 08/04/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para o paciente via decisão Judicial **Nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º Juizado Especial da Fazenda Pública**, movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer os seguintes materiais: **(Luva de Procedimento tamanho "M" e Coletor de Urina Aberto e descartável)** em caráter de urgência, para atender o usuário **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER**, conforme decisão judicial. Informamos que o usuário é portador de bexiga e intestino neurogênicos CID S14 + G 8

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: 06 meses
Previsão do início:
Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:
Prazo para entrega:
(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total
() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento

Especificar:

- Local da entrega: Almoxarifado Municipal da SEMUSA, da Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA, na rua: Monteiro Lobato, entre ruas Angelin e Amburana, nº 5643, Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho _ RO (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto):

OBS: Os materiais serão recebidos por uma comissão designada para este fim.

MATERIAL DE CONSUMO

Os materiais **(Luva de Procedimento tamanho "M" e Coletor de Urina Aberto e Descartável)** serão aceitos e recebidos pela Comissão de Fiscalização, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na

SEMUSA PROC FLS 07 Assinatura

espectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para 18 meses, a partir da data da ntrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Mensal	Quantidade a ser adquirida para 06 meses
01	Luvas de Procedimento • Tamanho M • Lisa • Ambidestra • Não estéril • Com pó Bioabsorvível	Unidade	03 caixas	18 Caixas
02	Coletor de Urina • Aberto • Descartável • Com cordão • Capacidade: 2000ml • Em material resistente, translúcido e atóxico	Unidade	120 unidades	720 unidades

BS. Informamos que o material citado é de uso contínuo.

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

UTORIZAÇÃO DA DESPESA:
utorizo o procedimento Administrativo na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/1 de 11-06-2018 D.O.M Nº.5.710.

Eliana Pasini
Secretária Municipal De Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA
PROC
FLS 05
SUS

RECEITUÁRIO

Nome: Mayko A. Carneiro Schaefer

Laudo Médico

Pct 3½ anos, portador de hérnia e intestino encarcerado, após trauma e cirurgia há + de 4 anos e 9 meses.

Faz Colostomia Vertical intermitente e necessita de materiais p/ realização: Solicito:

- Luvas de procedimento - 03 cx - TAM M
- Coletor de urina Aberto e descartável - 180 un

05/04/19
DATA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO

DATA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

Fls 05

DSS

SEMUSA
PROC
FLS 06
Assinatura

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

Memo. Nº0116 DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 28 de março de 2019.

Ao
Almoxarifado/SEMUSA

Assunto: Solicitação de Informações.

URGENTE

Prezada Gerente

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilidade dos seguintes materiais: luvas de procedimento tamanho M e coletor de urina aberto e descartável. A solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença **nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º Juizado Especial da Fazenda Pública**, para atender o senhor **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER.** Anexa segue, cópia do receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide Da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

Recebido
29/03/19
13:55

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 07
Assinatura

MEMO. Nº. 077/2019 **Porto Velho, 03 de Abril 2019.**

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: DAB/DSS/SEMUSA

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 0116/DA/SEMUSA

Prezada Gerente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), não dispomos dos materiais solicitados.

Venho informar que o setor de Almoxarifado e responsável pelo recebimento e dispensação de insumos de acordo com os processos realizados pelos Departamentos e de acordo com a planilha de dispensação feita pelos mesmos.

Atenciosamente,

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

SEMUSA
PROC
FLS. 08
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PORTO VELHO - 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 2472, ESQUINA COM A RUA QUITINO BOCAIÚVA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, 2472, - DE 2408 A 2800 - LADO PAR, SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO - RO - CEP: 76820-892 - FONE:()

PROCESSO Nº: 7010654-42.2017.8.22.0001
CLASSE: JUIZADOS - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
PROTOCOLADO EM: 20/03/2017 13:17:01
REQUERENTE: MAYKO ANDRE CASSIANO SCHAEFER
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

07/04/17 11:44
Elizabeth

Vistos.

A parte requerente propôs a presente demanda alegando necessitar de CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 8 (oito) unidades; GAZE HIDROFILA ESTÉRIL 150(cento e cinquenta) unidades; SONDA URETRAL TAMANHO 12 (doze) 150 (cento e cinquenta) unidades; DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA- 30 (trinta) unidades; LUVAS DE PROCEDIMENTO- 3 (três) caixas; ÓLEO MINERAL- 2 (dois) vidros; SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM CORDÃO ABERTO- 150 (cento e cinquenta) unidades, ÁGUA BORICADA 10 (dez) frascos, ao mês, além do medicamento OXIBUTINA 5 mg - 180(cento e oitenta) comprimidos, e que os requeridos não estão fornecendo os insumos/medicamentos.

Requer antecipação dos efeitos da tutela para que os requeridos forneçam os insumos necessários.

DECIDO.

Como afirma a Constituição Federal em seu artigo 196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A solicitação da dieta acostada aos autos (ID 9110359) atesta a necessidade dos insumos requeridos, de modo que resta demonstrada a probabilidade do direito alegado.

A possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação também está presente, pois sem tais insumos a requerente não terá condições dignas de existência. Ademais o direito a saúde deve prevalecer sobre obstáculos burocráticos, conforme o julgado (STJ, REsp 1249972, rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, pub. 23/11/2011).

Restando comprovada a necessidade da alimentação e sua urgência o Estado e o Município deverão, **solidariamente**, arcar com as despesas da alimentação requerida.

Posto isto, presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300, CPC c/c art. 3° da Lei 12.153/2009, **DEFIRO a antecipação de tutela** formulada pela parte requerente e **DETERMINO**

que o ESTADO DE RONDÔNIA e o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no prazo de 05 (cinco) dias, forneçam à requerente os seguintes insumos/medicamentos: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 8 (oito) unidades; GAZE HIDROFILA ESTÉRIL 150(cento e cinquenta) unidades; SONDA URETRAL TAMANHO 12 (doze) 150 (cento e cinquenta) unidades; DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA- 30 (trinta) unidades; LUVAS DE PROCEDIMENTO- 3 (três) caixas; ÓLEO MINERAL- 2 (dois) vidros; SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM CORDÃO ABERTO- 150 (cento e cinquenta) unidades, ÁGUA BORICADA 10 (dez) frascos ao mês e OXIBUTINA 5 mg - 180(cento e oitenta) comprimidos, sob pena de sequestro em contas públicas para garantir a dieta.

INTIME-SE pessoalmente pelo PLANTÃO, o Senhor **Secretário Estadual de Saúde** bem como o **Secretário Municipal de Saúde** para cumprimento da Decisão de Antecipação de tutela, no prazo especificado, sob pena de incorrer no crime de desobediência, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Cite-se com prazo de defesa de 30 dias, ficando ciente de que se desejar a produção de provas deverá apresentar na peça defensiva tal requerimento com todas as informações necessárias quais sejam, sob pena de perda do direito de produzi-las.

1- Testemunhal: nomes e endereços;

2- Pericial: nome, telefone e e-mail de eventual assistente técnico, além dos quesitos;

3- Exibição de documento ou fornecimento de informações: identificação do documento, descrição de seu conteúdo, bom como onde e com quem está depositado.

Quanto a produção de provas o mesmo vale **para a parte requerente**, no entanto, com o **prazo de 10 dias**, para manifestação.

Em relação ao pedido de assistência judiciária gratuita pleiteado pelo(a) demandante, há de se falar que é irrelevante a discussão de tal prerrogativa no presente momento, visto que o art. 54° da lei 9.099/95, garante expressamente o livre acesso ao primeiro grau de jurisdição, independendo de pagamento de custas processuais. Portanto, tal matéria deverá ser discutida em fase recursal.

Intime-se a parte requerente (sistema).

Cite-se/Intime-se as requeridas via Oficial de Justiça(PLANTÃO). Sirva-se desta como MANDADO/OFÍCIO/CARTA. Fica a parte requerida advertida de que a falta de apresentação de defesa poderá gerar presunção de veracidade.

Agende-se decurso de prazo de defesa.

SEMUSA
PROC.
FLS. 09
Assinatura

Porto Velho, data do sistema.
Juiz de Direito, assinando digitalmente.



SEMUSA
PROC.
FLS. 10
Assinatura

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SILVANA OLIVEIRA MESTRE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
11/11/1985	0125 6052 2399		022	0158

MUNICÍPIO / UF: PORTO VELHO/RO

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2011

JUIZ ELEITORAL

Desª Zelite Andrade Carneiro
Presidente TRE-RO

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 909770

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2015

NOME
MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER

FILIAÇÃO
Orci Luiz Schaefer
Noeme Cassiano Schaefer

NATURALIDADE
Ji-Parana RO

DATA DE NASCIMENTO
29/11/1987

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 48514, Liv A 64 Fls 110
Emiss.Ji-Parana RO

Data Exp.28/01/2003

CPF 88058603287

00001- 2ª Via

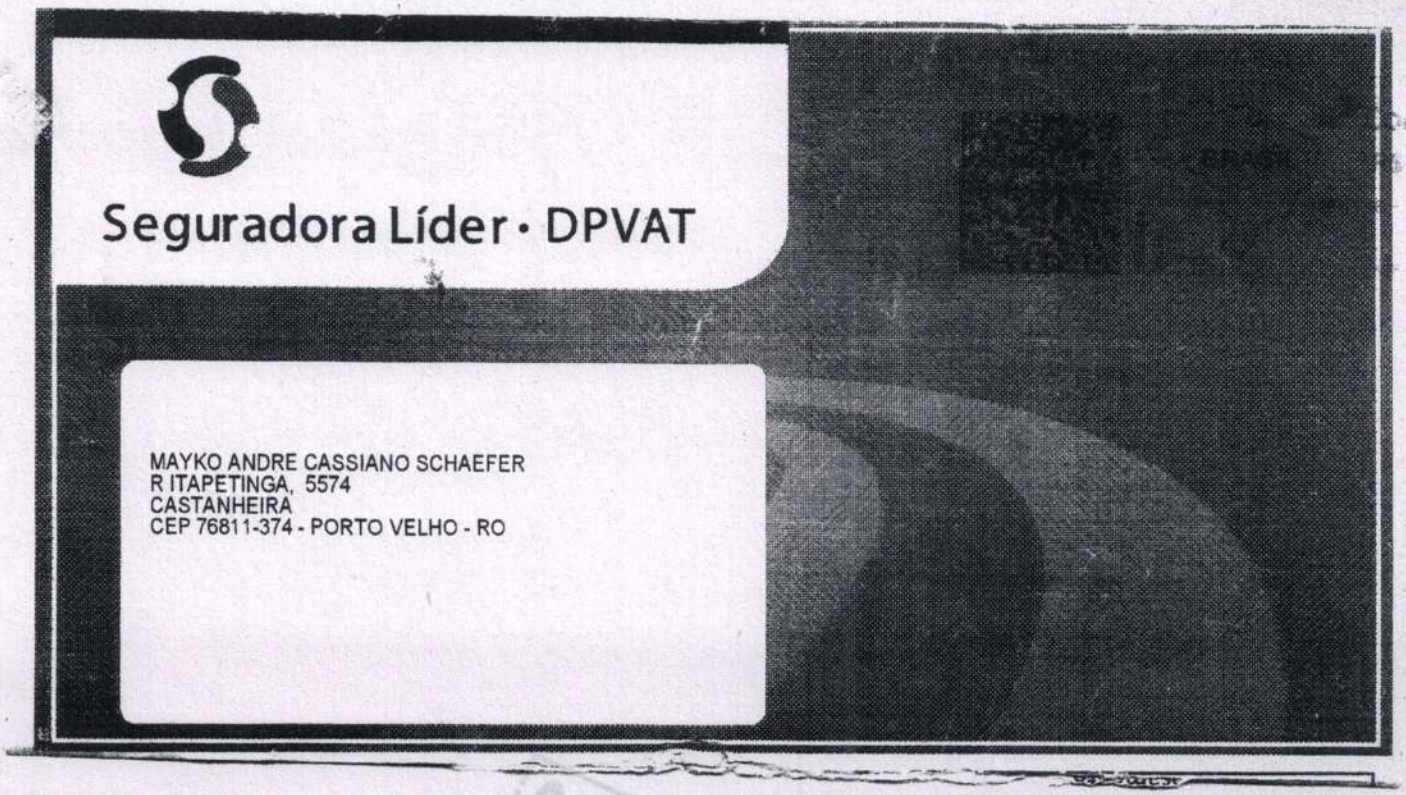
Luiz Carlos de Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEM CONDIÇÕES DE ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



EM BRANCO

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública

Data: Proc. 08.00180-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: IMEDIATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.	CX	18	mudix	30,00	540,00
2	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	UND	720	mudsonda	0,78	561,60
						1101,60

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho --- RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

um mil cento e um reais e sessenta centavos

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

Paulo Assis Rocha

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Medical da Amazônia Eireli - ME

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxis
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública	Proc. 08.00180-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.	CX	18	Talge	25.00	450,00
2	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	UND	720	Nod	0,77	554,40
						1.004,40

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27. 048. 093/0001 - 80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

3301-7043

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos.

Porto Velho/RO, 12 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS -- MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER -- 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública	Proc. 08.00180-00/2019	Prazo de Entrega: 15 Dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.	CX	18	medix	29,00	522,00
2	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	UND	720	medix	0,90	648,00
						1.170,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-0
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
B. São João Bosco - CEP 76.803-746
Porto Velho - RO
3223-9764

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Um mil e cento e setenta reais

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Eudson Vieira de Sousa
CPF 021.699.252-

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Alberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública	**Proc. 08.00180-00/2019**	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	**Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.**	CX	18	PROCED	70.00	1.260,00
2	**Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.**	UND	720	PROCED.	6,00	4.320,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

84.598.929/0001-54
DROGARIA VILLAGE LTDA-ME
Av. Calama, nº 1071
Olaria - CEP 78902-040
Porto Velho - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

5.580,00

Porto Velho/RO 15 de 04 de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Elone Aparecida Soares Ribeiro
Sócia/Gerente

ELANE Ribeiro.

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº 23000

SEMUSA
FLS 16

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda fisica e juridica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA FLS. 14 Assinatura

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

Confere com Original
Data: 17/09/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº: 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

SEMUSA FLS. 15 Assinatura

Confere com Original
Data: 17/07/19
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 16

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Confere com Original
Data: 11/07/19
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

Confere com Original
Data: 17/09/19
Assinatura
Cadastro nº: 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

SEMUSA FLS 18 Assinatura

Confere com Original
Data: 17/06/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

Confere com Original
Data: 17/07/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº. 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FL. 20 Assinatura

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 17/07/19
Assinatura
Cadastro nº. 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 21 Assinatura

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Confere com Original
Data: 07/07/17
Carlos Roberto Ramos Maia
Assinatura
Cadastro nº. 29000

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 22

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFÍCIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ABAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

Confere com Original
Data: 14/07/17
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 23
Assinatura

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039.ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[00759301-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO [illegible] DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,22 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEC: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
MPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Confere com Original
Data: 13/04/18
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA FLS. 24 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal

CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 25 Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 20
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300159174**
Código de Controle:	**300159174**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**27048093000180**
Nome ou Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	01/04/2019 07:58:36
Validade....:	30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 27
Assinatura

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 28 Assinatura

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27515/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:53

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

SEMUSA
FLS 20
Assinatura

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

01/04/2019 07:54:24

IMPRIMIR VOLTAR

SEMUSA 30 Assinatura

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2019 a 08/05/2019

Certificação Número: 2019040904154384893110

Informação obtida em 10/04/2019, às 08:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



FLS 31 Assinatura

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS

09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019 2019040904154384893110
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019 2019032103514668508110
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019 2019030203562022441842
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019 2019021102494106193037
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019 2019012304112631714490
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019 2019010404113446001004
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019 2018121605054566013302
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018 2018112302283235839562
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018 2018110402123096473589
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018 2018101618381771131208
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018 2018092702254619343676
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018 2018090801231056534970
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018 2018082001173119072905
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 2018080101501620325558
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018 2018071302071959274359
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018 2018062401192316394929
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018 2018060501270364769361
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018 2018051702463748464331
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018 2018042802003014742234
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018 2018040908523062085202
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018 2018032008534525163675
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018 2018030109121148879153
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018 2018021007313961204981
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018 2018012220522400280892
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018 2018010313092589693912
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018 2017121508030594730311
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017 2017112612344992991137
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017 2017110703555326313807
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017 2017101905082363096169
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017 2017093004202711786641
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017 2017091102575190448214
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017 2017082304575973710058
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017 2017080404460472986330
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017 2017071606361049051447

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resclução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA
FLS. 33
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, **CNPJ nº 27048093000180**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** ;
f) válida por **30 (trinta) dias;**
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/04/2019 08:02:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Certidões NEGATIVA

FLS. 35

Assinatura

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** emitida via *Internet* em 01/04/2019 08:02:46 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP - CNPJ nº 27048093000180.**

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho.**

Válida até: **01/05/2019.**

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.758.599/0001-49 MATRIZ		04/05/1990

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABAJARA	**2544**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-876	**LIBERDADE**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM	**(69) 3223-5348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:54:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 37 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 3223-8219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

SEMUSA
FLS. 38
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**		**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

FLS. 39

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**		**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.598.929/0001-54 **MATRIZ**		**11/05/1993**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA VILAGE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA VILAGE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1071**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-309	**OLARIA**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3223-1848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **14:55:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)				MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)				F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	
1	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.	CX	18	30,00	25,00	29,00	70,00	25,00	450,00	540,00	450,00	522,00	1.260,00	2
2	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	UND	720	0,78	0,77	0,90	6,00	1,50	554,40	561,60	554,40	648,00	4.320,00	2
	VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO								1.004,40	1.101,60	1.004,40	1.170,00	5.580,00	

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI – ME	1.101,60	HUM MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Firma 02:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	1.004,40	HUM MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Firma 03:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACÊUTICOS E MEDICOS HOSP LTDA	1.170,00	HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS
Firma 04:	DROGARIA VILLAGE LTDA – ME	5.580,00	CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 02**: Perfazendo o valor total de:		1.004,40	HUM MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

quarta-feira, 17 de abril de 2019

ELABORADO POR:

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 43 Assinatura

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias **10,12,15/04/2019**, cotei junto as **Empresas, Drogarias,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. **7010654-42.2017.8.22.0001/1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA** para atender o paciente: **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER**.

1. ***MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI – ME – CNPJ 34.758.599/0001 - 49. cotei com o sra Paula, e confirmando a cotação, valor total R$ 1.101,60.***
2. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80.*** **69 3301-7043 com o Sr. Antônio Alves, confirmou a cotação total de R$ 1.004,40**
3. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01*****, cotei com sr Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação valor total de R$ 1.170,00.**
4. ***DROGARIA VILLAGE – CNPJ 384.598.929/0001-54.*** cotei com o sra **Elane Ribeiro**, e confirmando a cotação, **valor total R$ 5.580,00.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS 44 Assinatura

para procedimentos orçamentários: ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80,***

conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00180-00/2019.**

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2019

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 42, no valor Total de R$ 1.004,40 (HUM MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

426

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOFIDIC
Proc 08.00180/19
Fls nº: 45
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 426

Processo nº 08.00180-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M E COLETOR DE URINA ABERTO E DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA PARA ATENDER O PACIENTE MAIKO ANDRE CASSIANO SCHAEFFER, CONFORME MEMORANDO Nº 0139/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 0018/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 077/2019 DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO FL. 08, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 42, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.44.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 278.867,41	**R$ 1.004,40**	R$ 277.863,01
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 104.723,11	**R$ 1.004,40**	R$ 103.718,71

Porto Velho RO, 23 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Eliana Pasini de Oliveira Costa
Secretária Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (32) 1.027 (426)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 44, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
426	1.027	3.3.90.32	R$ 1.004,40	45

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DOP/SEMPOG
Data Recebimento: 24/04/2019
Horario: 09:30
Edna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00180-00/19
FOLHA: 47
ASS.: Luciana

PROCESSO Nº. 08.00180-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada pela Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007 - Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS - Custeio, no valor de R$ 1.004,40 (hum mil, quatro reais e quarenta centavos), às (fls. 45), referente ao Mandado Judicial nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º. Juizado Especial da Fazenda Pública em favor de MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHEFER.

Em: 26.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00180-00/19
Fls: 48
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00344

Processo de Compra: 08.00180-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido
627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	299.559,31
Valor Reservado	R$	1.004,40
Saldo Atual	R$	298.554,91

Aquisição de 18 cx. luvas de procedimento tam. M e 720 unid. coletor d e Urina, ref. mand. Jud. nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º. Juizado E.F . Pública, para atender MAYKO A.C.SCHEFER, conf. CEO nº. 426/19.

Porto Velho, 26.04.2019

Ludinéa Gomes do Livramento
Assistente Administrativo
Cad. nº. 641730

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00180-00/19

Folhas 49

Assinatura LUDINÉS

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 48) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de materiais.

RESERVA	VALOR R$
344	1.004,40

Em: 26.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000929
Subempenho:0000

edor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
dereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
emento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
nte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Ordinario
teg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00180-00/2019

--Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.899,91	1.004,40	273.895,51

alo por Extenso: um mil e quatro reais e quarenta centavos**********

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
01	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M,LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL.	25,00	450,00
02	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA.	0,77	554,40

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

FMS/DFIDIC
Proc:
Fls.nº: 50
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 1.004,40

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Marreiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Elaine Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 00180.001209 folha: 51

Origem: DIC

Destino: DA

Sr. Gerente,

Após emissão de empenho, conforme solicitado.
Encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para as demais providências que se fizerem necessárias.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0025/2019
Processo: 08.00180-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CX	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvível.	R$ 25,00	R$ 450,00
720	UND	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	R$ 0,78	R$ 554,40
VALOR TOTAL				**R$ 1.004,40**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7010654-42.2017.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 17/04/2019, fls. 42.

53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000929
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00180-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.899,91	1.004,40	273.895,51

Valor por Extenso: um mil e quatro reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M,LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL - MARCA TALGE.	25,00	450,00
002	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA - MARCA MED.	0,77	554,40

Dec. em 13/05/19

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. nº: 54
Assinatura

Total Geral ... 1.004,40

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretario Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos 929, folhas nº54. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 56 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0025/2019 PROCESSO: 08.00180-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0025/2019
Processo: 08.00180-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CX	Luvas de procedimentos, tamanho M, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com Pó Biobsorvivel	R$ 25,00	R$ 450,00
720	UND	Coletor de Urina, Aberto, Descartável, Com Cordão, Capacidade: 200ml, Em Material Resistente, Translúcido e Atóxica.	R$ 0,78	R$ 554,40
VALOR TOTAL				R$ 1.004,40

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)
Atender solicitação para paciente **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7010654-42.2017.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância **17/04/2019**, fls. 42.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F1731EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

SEMUSA
FLS. 57
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 929/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 54. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 14/05/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL R$ 1.004,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
15/05/19	Ataor S. Oliveira Matrícula: 243105 Divisão de Material - SEMUSA

NF-e
Nº 000001304
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194
SALA A - SAO CRISTOVAO -
CEP:76804-056 - PORTO VELHO -
69-3301-7043 - RO

REGIONAL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001304 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0527 0480 9300 0180 5500 1000 0013 0412 6648 1142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 39
Ass.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311190007062926 14/05/2019 15:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	14/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76804-116	14/05/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		15:34:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1803	LUVA DE PROCEDIMENTOS \| Tamanho M, lisa ambidestra, nao esteril com po biobsorvivel:	40151100	0103	5102	CXS	18,000	25,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1804	COLLETOR DE URINA \| Sistema aberto, descartavel, com cordao, capacidade 2000ml, em material resistente translucido e atoxico:	90183929	0103	5102	UND	720,000	0,7700	0,00	554,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 08.00180-00/2019
Emp: 00929/2019

OK
PS

Paciente: mayko andré cassiano schaeffer

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00180 -00-2019 - EMPENHO: 000929 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7: Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

Receita Federal

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 60
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 61
Ass.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 62
Ass.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300159174**
Código de Controle:	**300159174**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**27048093000180**
Nome ou Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	01/04/2019 07:58:36
Validade....:	30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 63
Ass.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 64
Ass.

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27615/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:55

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 65
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

21/05/2019 10:42:40

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 66
Ass.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051704023730241962

Informação obtida em 21/05/2019, às 11:45:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 67
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 68
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2019

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
1304		14/05/2019	091990-REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP	1004,40	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material		Quantidade Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
929/2019	839744	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	18,0000 CX	25,0000	0,00	NAO
		Lote: 3 — Quantidade: 18,0000 — Vencimento: 01/04/2023 — Fabricacao:				
929/2019	835638	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	720,0000 UND	0,7700	0,00	NAO

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 1.004,40

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000929
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Contrato: 627

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 69
Ass.

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00180-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
350.000,00	274.899,91	1.004,40	273.895,51

Valor por Extenso: um mil e quatro reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M,LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL - MARCA TALGE.	25,00	450,00
002	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA - MARCA MED.	0,77	554,40

DSS

NF. 1304
R$ 1.004,40
15/05/19
S/saldo

Total Geral ... 1.004,40

Responsavel pela Emissao
Jideao Reis de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Marreiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

• **3.3.90.39 -** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais reduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Saide Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 70
Ass.

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	**Nome**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**
23010	Socorro Divani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Temório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabrício da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Goncalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 71
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00180-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	X
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 76	X
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber: a) descrição do objeto da contratação; b) relação das unidades que serão atendidas, contendo de forma individualizada as memórias de cálculo com as especificações e quantificações que cada unidades/departamentos contemplará, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda e justificativa **de que o objeto da contratação não constitui parte (fração) de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez**); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações);	SIM	03 A 04	X

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00180-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 72
Ass.

	i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	N/A	X	X
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.	N/A	X	X
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	13/14/15	X
08	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	42	X
09	**Despacho emitido pela Superintendente Municipal de Licitações** informando que a hipótese se enquadra em dispensa de licitação por valor nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (Art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, Art. 3º deste Decreto e normatizações vigentes no Município).	N/A	X	X
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	14 a 23	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00180-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 13
Ass.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	24 A 33	X
12	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações, assinando como órgão revisor.	N/A	X	X
13	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04	X
14	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	45	X
15	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	48	X
16	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	N/A	X	X
17	**Publicação no D.O.M. do Termo de Validação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	N/A	X	X
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	50 E 54	X
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	50 E 54	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	50 E 54	X
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e	SIM	60 A 67	X

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00180-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 76
Ass.

	autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**	X	X
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**	X	X
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	59	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**N/A**	X	X
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**	X	X
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	60 A 67	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00180-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 75
Ass.

31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	68	X
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	N/A	X	X
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**N/A**	X	X
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	N/A	X	X
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	N/A	X	X
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	N/A	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A);

3) DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2019.

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe com nota fiscal abaixo relacionada, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Nota fiscal lançada no CMCetil dia 16/05/19. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 00929/2019
Nota Fiscal nº.: 1304
Valor: R$ 1.004,40 (Hum mil, quatro reais e quarenta centavos).

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 76.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

Folha: 78
Assinatura:

RELATÓRIO n° 248/SEMUSA/CCP/2019

Processo n°: 08.00180-00/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Paciente: MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER – PROCESSO JUDICIAL N° 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara do Juizado Especial.

Assunto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M E COLETOR DE URINA ABERTO E DESCARTÁVEL

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M E DE COLETOR DE URINA ABERTO E DESCARTÁVEL, através do processo judicial N° 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara do Juizado Especial, para atender a paciente MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto n° 15.403 de 23/08/2018 às folhas n° 71/75.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 à 77 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando n° 0139/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência n° 0018/2019, fls. 03/04;
- Receituário, fls. 05
- Memorando n° 0116/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 06;
- Memorando n° 077/2019/CORE/SEMUSA, fls. 07;
- Cópia da Sentença do Poder Judiciário da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda da Fazenda Pública, fls. 08/09;
- Cópia dos Documentos pessoais da paciente, fls. 10/12;
- Cotações de preços, fls. 13/23;
- Documentação jurídica e fiscal da empresa REGIONAL COM. SERV. REPRES COMERCIAIS EIRELI, fls. 24/35;
- Comprovante de inscrição das demais empresas, fls 36/41;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Quadro comparativo e certidão de cotação, fls. 42/43
- CEO destaque nº 426, fls. 45;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 344, fls. 48;
- Termo de Ratificação nº 25/2019, fls. 52/53;
- Empenho nº 929/2019, fls. 54;
- **Nota Fiscal nº 1304 - REGIONAL COM.SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI no valor de 1.004,40 fls. 59;**
- Certidões atualizadas, fls. 60/67;
- Entrada, fls. 68
- Publicação no DOM Nº 2397 da Comissão de Recebimento, fls. 70;
- Check list para análise e pagamento, fls. 71/75;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 14.543/2017, às folhas nº 71/75, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00180-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 30 de Maio de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312 (Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 DOM 5519

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Sr. Secretário,

Encaminhamos os autos, para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências com o Check list fls. 71/75 e Relatório da comissão de controle processual - CCP, fls. 78/79.
Salienta-se, ainda, que a nota fiscal foi certificada.

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 00929/2019
Nota Fiscal nº.: 1304 fls.59
Valor: R$ 1.004,40

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

Ao Fundo Mu icipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora do FMS/SEMUSA em substituição

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 31 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000929 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Limite
Solicitacao :
No Contrato :
No Convenio :
Emissao: 03.05.2019

Numero: Ano: Data Homologac
Proc.Compra : 08.00180-00/2019 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio:

FMS/DOFIDIC Proc. Fls.nº: 81 Assinatura

18407 287

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	31.05.2019	1.004,40	1.004,40

Valores

Empenhado (Bruto)...:	1.004,40
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.004,40
A Pagar:	1.004,40
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL - MARCA TALGE.	25,00
2	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA - MARCA MED.	0,77

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
294755	03.05.19	Baixa do Reservado		2019/000929 Reserva no 344
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 1.004,40		
294756		Empenho Ordinario		2019/000929
		Cronograma de Desembolso: Mes 5 — Valor 1.004,40		
372119	31.05.19	Liquidacao de Empenho		2019/000929

LIQUIDACAO DA DESPESA COM AQUISICAO DE LUVAS E COLETOR, CONFORME NOTA FISCAL No 1304, CERTIFICADA PELA COMISSAO ORLANDO DE OLIVEIRA GOMES, SAIDE FELIX, CLOVES LIMA DE SOUZA.

Liquidado no Mes .: 1.004,40 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CMFS

Sra. Coordenadora,

Conforme solicitado e autorizado via despacho fls. 80, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 929.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Jaqueline Rodrigues Benigno
Mat. 83402

Tatiana Meireles de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
3 de Junho de 2019

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 287** **Nome Arq.: OBN60117373.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756	5018	120768-7	1.004,40	01737311515		
Total Geral				1.004,40			

NF. 1304

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 83
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA
Tatiana Meireles de Assunção

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 03 JUN 2019 Recepção 2757-X

PRONIM ST - Emissao: 03/06/2019 as 9h16min - Duracao: 0h00m00seg (98)

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 0058, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: REGIONAL COM E SERV E REP. COMERCIAIS EIRELI EPP no valor de R$ 1.004,40 NF 1304 conforme Ordem Bancária fls. 83. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 84, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.
Sem mais.

Elaborado por:

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 86.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000929 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Limite Numero: Ano: Data Homologac
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00180-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 03.05.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	31.05.2019	1.004,40	0,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls nº. 66
Marcela
Assinatura

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	1.004,40
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.004,40
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.004,40
Retido.....:	0,00
Total Pago:	1.004,40

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL - MARCA TALGE.	25,00
2	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTA VEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCI DO E ATOXICA - MARCA MED.	0,77

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
294755	03.05.19	Baixa do Reservado		2019/000929 Reserva no 344

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
4	1.004,40

294756		Empenho Ordinario		2019/000929

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
5	1.004,40

372119 31.05.19 Liquidacao de Empenho 2019/000929

LIQUIDACAO DA DESPESA COM AQUISICAO DE LUVAS E COLETOR, CONFORME NOTA FISCAL No 1304, CERTIFICADA PELA COMISSAO ORLANDO DE OLIVEIRA GOMES, SAIDE FELIX, CLOVES LIMA DE SOUZA.

Liquidado no Mes .: 1.004,40 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000929 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
374492	003.06.19	Pagamento de Empenho	287	2019/000929	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000287 P.08.00180/2019 PAGTO DE NF 1304

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

---------- Movimentacao de Ordem Bancaria ----------

Lancamento	Conta Contabil	Ordem Bancaria	Data da Emissao	Data do Retorno	Valor
374492	18407	287	03/06/2019	03/06/2019	1.004,40

---------- Resumo da Ordem Bancaria ----------

Cancelado	Pago	Rejeitado	A Pagar
0,00	1.004,40	0,00	0,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 89
Marcela
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 87, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 88. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00180-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 90, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina C. Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA: 92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00180/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 92, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 09/07/2019

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000929
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00180-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.899,91	1.004,40	273.895,51

Valor por Extenso: um mil e quatro reais e quarenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M,LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL - MARCA TALGE.	25,00	450,00
002	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA - MARCA MED.	0,77	554,40

Total Geral ... 1.004,40

Responsavel pela Emissao

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000929
Subempenho:0000

redor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
ndereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
onte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

ipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
ipo de Empenho: Ordinario Modalidade: Dispensa por Limite
ateg. Empenho: Comum Processo: 08.00180-00/2019

--Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.899,91	1.004,40	273.895,51

alor por Extenso: um mil e quatro reais e quarenta centavos**********

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
01	18,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M,LISA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, COM PO BIOBSORVIVEL.	25,00	450,00
02	720,00	UND	COLETOR DE URINA, ABERTO, DESCARTAVEL, COM CORDAO, CAPACIDADE 200ML, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICA.	0,77	554,40

Total Geral ... 1.004,40

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde
